



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ATA Nº 010 – Reunião Ordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 06 setembro de 2022.

1 Reunião realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 9h, metapresencialmente em sala virtual com
2 acesso pelo link <https://meet.google.com/zfc-nbbc-rfu?authuser=1>. São participantes: Prof. Luiz
3 Antônio Silva Araújo (Decano do CFCHS); Prof.^a Ivana Maria Gamerman (Vice-Coordenadora
4 BIH); Prof. Pedro Leal (Representante da Coordenação Curso Antropologia); Prof. Francisco
5 Antônio Nunes Neto (Coordenador do Curso de História); Prof. Cristiano da Silveira Longo; Prof.
6 Victor Hugo Criscuolo Boson (Vice - Decano CFCHS, justificou previamente o seu atraso); Prof^a
7 Stella Narita; Prof.^a Guineverre Alvarez, Prof. Ronie Aleksandro Teles; Prof.^a Cristina Pazó, Prof.
8 Fábio da Silva Bozza. **INFORMES:** 1. Luiz Antônio informou sobre a Reunião realizada com a
9 PROGEAC sobre envio de contribuições para regime semestral e pediu que os membros encaminhem
10 contribuições até a reunião marcada para 21 de outubro/2022. 2. Informou sobre o preenchimento
11 dos Planos Individuais de Trabalho e pediu para que os coordenadores reforcem em reunião de
12 decanato. 3. Francisco Nunes informou que o PPC do Curso de História foi aprovado na câmara de
13 graduação e no comitê técnico de Humanidades e foi retornado para o NDE para fazer os ajustes
14 solicitados pela Câmara de Graduação e Comitê Técnico de Humanidades. Pedro Leal informou que
15 é substituto eventual na Coordenação do Colegiado Antropologia. Ivana Gamerman comentou sobre
16 a coincidência do período de férias de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História.
17 **Aprovação de Atas:** As Atas N.º 04,05,06,07 e 08/2022: Luiz Antônio apresentou as atas. Explicou
18 que as atas foram colocadas à disposição e retornam para aprovação. Aberta a votação, as atas foram
19 aprovadas, sem ressalvas. **Pauta 01. Mudança de lotação do docente Ronie Aleksandro Teles da**
20 **Silveira para o CFCAM (Proponente: Prof. Ronie Aleksandro Teles da Silveira) - relatora:**
21 **prof. Luciana Avila :** Luiz Antônio contextualizou a demanda do Prof. Ronie Aleksandro Teles.
22 Procedeu a leitura da argumentação de pedido do Prof. Ronie. Apresentou o parecer da Prof.^a Luciana
23 Ávila que trouxe considerações de que a lotação no CFCHS não impossibilita a participação em

24 projetos interdisciplinares, as atividades do docente são voltadas à Formação Geral, mas não impede
25 os CCs que o docente postula. No parecer justifica que a mudança de CF poderia desfalcar o CFCHS
26 já que pode alegar vinculação ao CFCAm. A reorganização das lotações docentes parecem
27 inoportunas a não ser que houvesse contrapartida de vagas. No parecer final não é recomendada a
28 alteração de lotação. O Prof. Ronie fez arguição. Compreendeu o parecer, mas recomendou considerar
29 a isonomia. Atentou que a sua lotação não foi espontânea apesar de não ter preenchido uma ficha para
30 entrada no CFCHS considerou que foi à sua revelia e fundamentou o seu interesse na área de Ciências
31 Ambientais onde estaria mais ajustado. Luiz Antônio citou o caso de docentes que atuam no Direito
32 mas estão em outras unidades. Pedro Leal lembrou que as pessoas que não optaram entre as lotações
33 na época permaneceram vinculados nos CFs onde estavam. Para aqueles que não escolheram, Ivana
34 Gamerman falou que os critérios para a lotação obrigatória foi a maior quantidade de CCs pela
35 Unidade. Luiz Antônio abordou a recomendação do parecer da Prof.^a Luciana. Ronie Teles
36 argumentou. Francisco Nunes perguntou se há um prazo mínimo de permanência na Unidade. Disse
37 que é favorável à escolha do próprio docente interessado, mas pensando na contrapartida. Pedro Leal
38 falou que é importante respeitar o interesse de cada docente mas demonstrou preocupação com a falta
39 para o CF. Luiz Antônio reforçou o compromisso de manter o CCs da Formação Geral. Mas Ivana
40 Gamerman defendeu o estabelecimento de uma norma regulamentar. Concordou com o parecer que
41 não há impedimento para atuação em CCs diversos. Na remoção específica diz se a favor da mudança,
42 mas desde que mantenha compromisso com os componentes que o docente ministra atualmente. O
43 decano colocou a pauta em votação: O parecer foi remetido para próxima reunião. A alteração de
44 lotação foi adiada para a próxima reunião. **02. Prorrogação da cessão da Oca de Humanidades**
45 **(Proponente CFAC):** O decano informou que o CFAC solicitou prorrogação do tempo da cessão
46 com a justificativa de que a reforma do Centro de Cultura não foi finalizada. Luiz Antônio lembrou
47 que há solicitação de itens para laboratório, Luiz Antônio alertou para a tendência de perder o espaço,
48 pontuou que fica difícil defender o uso de um espaço que não está sendo usado efetivamente. Proferiu
49 que é favorável à cessão por mais um período, mas solicitou aos coordenadores de colegiados que

50 levem aos colegiados para que possam usar efetivamente o espaço. Pedro Leal pontuou que estava
51 na elaboração do regulamento do laboratório, mas o que houve foi a pandemia e ainda não retornaram
52 todas as atividades. Os membros fizeram considerações e o item foi aprovado. **03. Prorrogação do**
53 **prazo para defesa do TCC dos alunos do Curso de Direito :** Luiz Antônio informou que esta
54 decisão é de competência do Colegiado de Curso, mas diante da inexistência do Colegiado, está em
55 pauta na Congregação. Francisco Nunes perguntou sobre a regularidade do processo de decisão e
56 Luiz Antônio esclareceu a possibilidade. Cristina Paz explicou a situação de que os alunos não
57 conseguiram concluir o TCC, porém conseguirão em até um mês. Justificou que a situação ocorre
58 devido a pandemia (mais da metade que é o último componente) a dilação de prazo provável no
59 próximo quadrimestre e consolidação parcial conforme as defesas forem feitas. Os membros
60 debateram e propuseram o prazo dia 05 de outubro. Item aprovado. **04. Continuidade do Curso de**
61 **Direito:** Luiz Antônio introduziu a temática. Informou que a Reitoria recebeu as solicitações através
62 de um documento feito e assinado pelos docentes do Curso de Direito, comunicou que algumas
63 demandas foram aceitas, outras não: Luiz Antônio mencionou que uma das solicitações era referente
64 a não inclusão da FG. Informou que a solicitação de técnicos para o NPJ não foi autorizada, pois não
65 tem código de vaga para contratação. Informou que a Reitoria aceitou ceder FG para o NPJ e para a
66 Coordenação de Estágio. Luiz Antônio lembrou que fez indicação de Roberto Rabbani e Patrícia Del
67 Nero. Atentou que qualquer indicação feita seria rejeitada devido ao consenso entre os docentes para
68 forçar uma resolução satisfatória, Luiz Antônio destacou que sem o Colegiado na visita do MEC, o
69 curso pode não ser reconhecido e apresentou duas possibilidades de impactos na região: I - UFSB
70 decide encerrar curso de Direito; II - MEC não reconhece Curso de Direito da UFSB. O decano
71 lembrou ainda que a visita do MEC está prevista para 17 de outubro. Fábio Bozza citou que é ilegal
72 os estudantes do Curso de Direito estarem cursando CCs da Formação Geral, que não constam no
73 PPC. Acrescentou que a Reitoria informou que os discentes continuarão matriculados. Na sequência,
74 Cristina Pazó abordou a reunião extraordinária do CFCHS realizada no dia 02 de setembro. Lembrou
75 que o Curso de Direito começou com componentes optativos e que o parecer do MEC e OAB não

76 comportaria a Formação Geral. Registra-se, neste momento, a entrada do Prof. Victor Boson que
77 contextualizou as decisões da reunião extraordinária: I - Manter a matrícula; II - A oferta será decidida
78 no curso de Direito. Cristina Pazó manifestou que o seu interesse é pela regulamentação do curso.
79 Pedro Leal citou o caso da UFOPA e objetivamente lembrou das condições atuais do Curso de Direito
80 na UFSB. Pontuou que o fechamento do curso não pode ser a primeira medida tomada pelo MEC ou
81 UFSB, recomendou cuidar da avaliação atual: ver a reconstituição do Colegiado ou condução do
82 Decanato e responder por isso. Luiz Antônio perguntou sobre a expectativa de avaliação. Victor
83 Boson considerou que vai depender da equipe de avaliação. Esclareceu que os professores querem a
84 manutenção do curso, mas buscam uma situação mais adequada. Alertou que a irregularidade se
85 mantém, mas a continuidade do curso é um processo, explicou que as reivindicações dos docentes do
86 Curso de Direito são fundamentais e solicitou o apoio da Congregação do CFCHS e dos membros
87 deste CF. Cristina Pazó pediu detalhamento de como os três alunos serão matriculados no próximo
88 quadrimestre e também mencionou a resistência com a Progeac, perguntou até que ponto a Progeac
89 está disposta a contribuir com o bom funcionamento do curso e considerou que é preciso ajustes.
90 Victor Boson e Luiz Antônio comentaram. Victor Boson citou que não há processo no NPJ pois não
91 há mais tempo hábil. Ivana Gamerman comentou sobre as implicações e a complexidade. Ponderou
92 que os estudantes querem muito o curso e defendeu a melhor situação para o estudante e se solidarizou
93 com a situação dos docentes de Direito. Luiz Antônio defendeu a necessidade de decidir se haverá
94 indicação de coordenação. Explicou as razões e as perspectivas para a avaliação. Comentou que não
95 vislumbra instâncias colegiadas constituídas na data. Francisco Nunes perguntou como será
96 conduzida a visita e quem ficaria responsável se não houver uma indicação de Coordenação. Os
97 membros debateram. Pedro Leal sugeriu o adiamento da avaliação. Decisão: Solicitar o adiamento. **05.**
98 **Verba destinada a bolsista para o Curso de Direito.** Luiz Antônio apresentou a proposta de
99 destinação da verba para o Curso de Direito no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos). Victor
100 Boson sugeriu encaminhamento de verba para estudante bolsista do Curso de Direito. Pedro Leal
101 argumentou que a ausência de instância para orientar as atividades deste estudante dificulta a

102 execução e perguntou sobre a possibilidade de redivisão dos recursos ampliando os períodos dos
103 outros processos de bolsistas dos outros cursos - para não devolver o recurso. Luiz Antônio
104 comunicou que é complicado redivisão da verba já que os editais e processo foram encaminhados,
105 também considerou difícil destinar ao Curso de Direito. Pedro Leal sugeriu para que o decanato veja
106 se há um docente para acompanhar este discente o quanto antes e se não conseguir propôs estender
107 a bolsa. Luiz Antônio mencionou as implicações jurídicas. Victor Boson lembrou que existe uma
108 solicitação de recurso para uso da verba em orçamento de evento Congresso PPGES a ser realizado
109 em outubro próximo e organizado pela Prof.^a Valéria. Pedro Leal sugeriu destinar ao evento
110 organizado pela Prof.^a Valéria, caso não se apresente docente da área de Direito para supervisão.
111 Todos de acordo. Item aprovado. Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio Silva Araújo encerrou a
112 reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que vai assinada e aprovada pelos membros
113 em 11/10/2022 .

Assinaturas:

| Nome completo: | Assinatura: |
|------------------------------|-----------------------|
| Francisco Antônio Nunes Neto | acesso metapresencial |
| Ivana Maria Gamerman | acesso metapresencial |
| Luiz Antônio Silva Araújo | acesso metapresencial |
| Pedro Fonseca Leal | acesso metapresencial |
| Victor Hugo Criscuolo Boson | acesso metapresencial |



Emitido em 11/10/2022

ATA Nº 1179/2022 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 15:54)
FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1148004

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 17:14)
LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
DIRETOR DE CENTRO
1552711

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 12:34)
IVANA MARIA GAMERMAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1355184

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:40)
PEDRO FONSECA LEAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1835001

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 14:50)
VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON
DIRETOR
3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1179, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **dd340ff891**